



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2023, de 25 de agosto de 2023.

**Dispõe sobre feriado municipal em
virtude dos Festejos do Padroeiro São
Benedito e dá outras providências.**

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 05 de setembro é o dia do Padroeiro do Município e que a festa de encerramento acontece neste dia;

DECRETA:

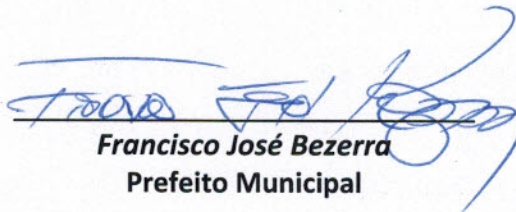
Art. 01 – Fica decretado feriado municipal no âmbito do Município de Campo Grande do Piauí-PI o dia **05 de setembro do corrente ano** em decorrência das comemorações ao *dia do Padroeiro São Benedito e encerramento dos festejos religiosos* neste município.

Art. 02 - Fica facultado aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia **04/09/2023**, em virtude do feriado supracitado.

Art. 03 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 04 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal